CIA: ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA (em liquidação).

Conteudo :-

Relatorio datado de 26 de Junho de 1914 sobre a conta

do Syndicato .

"A" Demonstração da " Conta do Syndicato ".

"B" idem " Conta Ramal de Icoarana " .

"C" idem " Conta Corrente da Estrada de Ferro

Icoarana".

BALL, BAKER, CORNISH & Co.

CHARTERED ACCOUNTANTS

LONDON, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, SANTOS, BAHIA, ETC.

8 42 x 479mm

BALL, BAKER, CORNISH & Co. CHARTERED ACCOUNTANTS
[PERITOS EM CONTABILIDADE]
IN LONDON JOHN B. BALL, F.C.A.
CHARLES CARYLL BAKER, F.C.A.
CHARLES W. CORNISH, F.C.A.
IN BRAZIL
BASIL D G. BALL, A.C.A.
CHARLES O. FRANK, A.C.A.
JOHN G. CROSS, A.C.A. HEAD OFFICE _ LONDON BRANCHES | SÃO PAULO RIO DE JANEIRO SANTOS & TELEGRAMS BAJOCO LONDON

BRANCHES

CODE WESTERN UNION

CAIXA DO CORREIO 557 RUA DA QUITANDA 12 (SOBRADO) SÃO PAULO, BRAZIL

26 de Junho de 19 14.

Prezado Snr.

De accordo com as vossas instrucções examinamos a "Conta do Syndicato" constante dos livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara e temos a satisfação de apresentar-vos annexo ao presente relatorio as seguintes listas preparadas por nós, a saber: -

- A. Demonstração da "Conta do Syndicato".
- idem " "Conta Ramal de Icoarana"
- idem " Conta Corrente da Cia.Estrada de Ferro Icoarana

A demonstração A exhibe a forma pela qual foi attingi--do o saldo de Rs. 18:8243970 que aparece ao debito da Conta "Syndi--cato" conforme os livros em 4 de Março de 1914, exhibe egualmente os acertos que reputamos necessarios, acertos esses que se forem effec--tuados nesta conta elevarão o saldo devedor a Rs.1.042:141\$570.

Esta conta foi aberta a 31 de Dezembro de 1912 com o credito de Rs. 1.022:960\$100 representando o valor das concessões Cuyabá e Ibitinga, foi, egualmente, creditada de Rs. 453:573\$300 im--portancia supprida (reembolsada mais tarde) para o pagamento dos coupons de debentures vencidos a 1 de Abril de 1912 e debitada de Rs. 195:302\$000, valor do custo da construcção de um trecho do ramal de Icoarana.

Até 31 de Agosto de 1913, as transacções em Letras de favor, lançadas nos livros da Companhia, eram registradas nesta conta; depois dessa data esses titulos foram liquidados pouco a pouco da

conta

Illmo.Snr. Roberto de Rote M.D. Superintendente Geral da Cia.Estrada de Ferro Araraquara (em liq.) O-PAULO.

conta "Syndicato" e todas as novas transacções foram registradas na conta "Letras á Pagar".

quando effectuavamos o nosso primeiro exame dos livros desta Companhia, por conta dos Snrs. Behrens & Cie, pedimos que nos explicassem as razões da existencia dessa conta, o Snr.Peale, contador da Companhia em São Paulo, nos informou que fôra aberta afim de ser-vêr de registro ás transacções da Companhia com um Syndicato particu-lar, formado para explorar as Estradas de Ferro dirigidas pelo Dr.
Alvaro de Menezes, cujos membros de referido Syndicato eram os seguin-tes Snrs.

Dr.Alvaro de Menezes,

Conde Silvio Penteado,

Dr.Luiz Santos Dumont.

A esse respeito existe uma carta datada de 13 de Março de 1912, assignada pelo Dr.Alvaro de Menezes e Dr.Luiz Teixeira Leite, segundo a qual parece que Dr.Luiz Teixeira Leite foi admittido á fazer parte do Syndicato em virtude de certas facilidades financeiras con-cedidas por elle á Companhia; para melhor orientação do acima exposto transcrevemos a seguir o ultimo topico da referida carta, saber: -

"Pelas facilidades acima feitas á Companhia pelo Dr.

Luiz Teixeira Leite, ficará o mesmo participando de 22% de todos os

prosentos e vantagens resultantes das operações futuras com as Estra
das de Ferro Araraquara e São Paulo-Goyaz, como membro do Syndicato

que as explorar"

Somos de parecer que as operações supra mencionadas, cujas parcellas formam o saldo devedor desta conta, exigem o mais apurado exame e investigação por parte dos Snrs.liquidatorios.

A titulo de informação damos abaixo o nosso parecer sobre esses "items".

RAMAL DE ICOARANA:

43

RAMAL DE ICOARANA:

A 31 de Dezembro de 1912 a verba de Rs.195;302\$000

foi transferida da conta "Via Permanente PÎg" para uma conta intitu-lada "Ramal de Icoarana" (vide Demonstração) assimdescriminada;
"Importancia dispendida na construcção de 5 kilometros deste ramal
que figura mesta conta", nessa mesma data a referida verba foi extor-nada desta conta e lançada na conta "Syndicato" conforme se vê das

Demonstrações A e B.

Examinando-se a Demonstração B (copia fiel da conta conforme aparece nos livros da Companhia) observa-se que o custo destes 5 kilometros, isto é Rs.195:302\$000, foi primeiramente trans-portado para o immediato exercicio como um saldo da conta, demon-strando dest'arte que os directores tencionavam tratar a verba como uma parcella do activo da Companhia Estrada de Ferro Araraquara, mais tarde, porem, transferiram esse saldo para a "Conta do Syndicato", acto esse, apparentemente, resultante de uma nova deliberação.

Não vimos acta alguma, quer da directoria ou dos accionistas, autorizando a transferencia desses 5 kilometros á quem quer
que seja, assim como não podemos verificar- a exactidão da verba
Rs.195:302\$000, que dizem ter sido o custo da linha.

quando effectuamos o nosso primeiro exame de livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara, o Snr. Peale, então chefe da Con-tabilidade da Companhia, nos informou que essa transferencia repre-sentava o custo da construcção de uma parte do ramal de Icoarana, construido pela Cia. Estrada de Ferro Araraquara por conta do Syndica-to, e que o referido Syndicato tencionava fundar uma nova Companhia para explorar esse ramal; esta Companhia constituiu-se a 25 de Novem-bro de 1913 sob a denominação de Cia. Estrada de Ferro Icoarana.

Na assembléa de Accionistas da Cia.Estrada de Ferro Araraquara, realizada a 25 de Fevereiro de 1914, o Conde Silvio Pentea-do referiu-se ao "compromisso formal e irrevogavel" em relação aos



direitos de trafegar estabelecidos entre os directores das Cias.

Estradas de Ferro Araraquara e Icoarana, accordo esse aprovado pelos Accionistas presentes. Não vimos documento algum que prove a existencia de tal "compromisso formal e irrevogavel", alem disso até a data da Assembléa acima mencionada, nenhuma acta da Directoria ou de Accionistas da Cia. Estrada de Ferro Araraquara faz referencia á Estrada de Ferro Icoarana.

O contracto para a construcção desta ramal foi feito a 28 de Maio de 1912 entre a Cia. Estrada de Ferro Araraquara e o Dr. Luiz Teixeira Leite. Vimos uma carta desse Snr. datada de 28 de Maio de 1914, em a qual elle declara, que o ramal de Icoarana pertence a Cia. Estrada de Ferro Araraquara, que começou es estudos e construcção em Maio de 1912, que em meiados do anno de 1913, epoca em que 10 Kilometros da linha já se achavam construidos, o Conde Silvio Penteado requereu uma concessão em nome da Cia. Estrada de Ferro Icoarana e orientou o pedido por estudos feitos por conta do Dr. Luiz Teixeira Leite em conformidade com o contracto que este Snr. teve com a Cia. Estrada de Ferro Araraquara.

A Cia.Estrada de Ferro Icoarana constituiu-se a 25 de Novembro de 1913 com o Capital de Rs.900:000\$000, do qual Rs.800:000\$ foi emittido ao Conde Silvio Penteado como valor da concessão para a construção e exploração do ramal de Icoarana, feita ao mesmo pelo decreto Nº 2451 de 20 de Novembro de 1913.

As acções originaes, foram subscriptas pelos seguintes Accionistas, conforme se vê da escriptura de constituição, á saber: -

Silvio Alvares Penteado	Rs.	800:000\$000
Antonio Prado Junior		30:000\$000
Caio da Silva Prado		30:000\$000
Dr.Alvaro de Menezes		15:000\$000
Luiz Antonio da Souza		15:000\$000
Thomaz Peale		5:000\$000
Guilherme de Mello Castanho		5:000\$000
	Rs.	900:000\$000

A directoria da Cia. Estrada de Ferro Icoarana é com--posta dos seguintes accionistas: -

- " Vice-Presidente Antonio Prado Junior.

figura nos livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara como devedora de Rs.91;368\$131 (vide Demonstração c) por dinheiro supprido e tril-hos fornecidos entre 25 de Setembro de 1913 e 31 de Janeiro de 1914.
No emtanto, a habilitação de credito apresentada por essa Companhia refere-se a uma importancia de Rs.168;352\$620 relativa a uma letra acceite pela Cia. Estrada de Ferro Araraquara saccada pelo Conde Sil-vio Penteado e endossada por elia á Cia. Estrada de Ferro Icoarana, mas não menciona o saldo devedor acima referido; como a referida let-ra achava-se registrada na conta Letras a Pagar, nos livros da Com-panhia, transferimos a respectiva importancia ao credito da conta da Cia. Estrada de Ferro Icoarana, cuja conta conforme os livros ex-hibe agora um saldo credor de Rs.76;984\$489.

que certas verbas relativas a trilhos de accessorios debitados a esta Conta, importando em Rs. 89:861\$631, parecem todavia pertencer a Companhia, pois constam do arrolamento e avaliação da linha, feito pelos Engenheiros nomeados pelos Syndicos, sob data de 15 de Abril de 1914 e avaliados em Rs.72:000\$000, em vista, pois, do que consta a respeito, na nossa reconcidação transferimos esses trilhos para uma conta especial-" Trilhos em Icoarana"- representando o valor dos trilhos depositados em Icoarana á data da fallencia. Afimde que a Conta "Syndicato" possa exhibir todas as verbas relativas á construcção do ramal de Icoarana, transferimos, egualmente, desta conta corrente para a conta "Syndicato", duas parcellas importando em Rs. 356\$000, que formavam parte das despezas de construcção desse ramal.



A conta do Syndicato exhibe, portanto as seguintes verbas despendidas na construcção desse ramal, á saber: -

31/12/12 "Importancia despendida na construcção

de 5 Kilometros de linha deste ramal" Rs. 195:302#000

31/ 1/13. Diversas importancias pagas por In-

-demnisações etc."..... 2:8463000

25/ 9/13.*Despezas de viagem para rectificação

do traçado"..... " 176\$500

20/11/13. Indemnisação p. cafeiros cortados 180\$000

Rs. 198:504900

como a concessão so foi feita ao conde Silvio Penteado a 20 de Novembro de 1913, epoca essa em que a construcção do ramal, contractado em nome da Cia.Estrada de Ferro Araraquara em 31 de Maio de 1912, achava-se em parte ja terminada, e alem disso, sujeita aos direitos estabelecidos á outras Companhias, parece, portanto, bastante duvidoso que a Cia.Estrada de Ferro Icoarana seja, de facto, legitima possuidora desse ramal.

Ainda que os direitos sejam decididos á favor da Cia.

Estrada de Ferro Icoarana, parece que a Cia. Estrada de Ferro Araraqua-ra tem o direito de ser reembolsada, quer pela Cia. Icoarana ou pelo

Syndicato, cujos membros acima mencionamos, da quantia de Rs. 198:504\$500

por ella dispendida na construcção desse ramal.

CIA. ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO - GOYAZ:

A verba de Rs. 444;300\$000 foi debitada á Conta "Syndi-ceto" em 31 de agosto de 1913, como "Importancia que lhe foi fornecida pela caixa desta Companhia em diversas datas", o lançamento corres-pondente á essa quantia foi registrada nos livros da Cia. Estrada de
Ferro São Paulo-Goyaz em 31 de Agosto de 1913, ao debito da Cia. Estra-da de Ferro Araraquara, com a seguinte descriminação; "nossa remessa
para a Caixa de São Paulo".

Observar-se-á que as descripções desse lançamento são differentes nos livros das duas Companhias, assim como não existe nos archivos dessas Companhias documento algum que prove á quem ou porque foi feito o pagamento.

Como este lançamento foi feito nos livros da Companhia, da qual 3 directores pertenciam ao Syndicato, isto é: o Dr.Alvaro de Menezes, conde Silvio Penteado e Dr.Luiz Santos Dumont, suppomos que a exactidão desse debito não pode soffrer a minima contestação por parte de nenhum delles, "por conseguinte, asta importancia abaixa referida, creditada ao Syndicato, como valor das Concessões e Privilegios" seja reconhecida improcendente, o pagamento da quantia acima de Rs. 444:300\$000 deverá ser feito pelo Syndicato. Consideramos que este ponto deveria ser claramente elucidado antes que as habilitações de creditos apresentadas pelos Snrs.Conde Silvio Penteado, Dr.Luiz Teixeira Leite e Dr.Luiz Santos Dumont fossem acceitas pelos liquidata-rios.

DESPEZAS DO SYNDICATO:

A verba de Rs.399;336\$670 transferida do debito da conta "Syndicato" em 31 de Agosto de 1913, representa o saldo de uma conta em a qual registravam as Commissões Descontos e outras despezas verificadas entre 1 de Janeiro de 1913 e 31 de Agosto de 1913 em re-lação á todas as letras de favor lançadas na conta "Syndicato" no referido exercicio.

Em virtude da forma que registravam as operações da Caixa da Companhia e da absoluta ausencia de Rs.1.672;128\$707, que deviam exister em Caixa em 4 de Março de 1914, segundo a Conta de Cai-xa nessa data, não e possivel verificar a applicação que teve o nume-rario levantado por meio desses titulos de favor. Os proprios direc-tores, porem, parecem ter reconhecido que uma grande parte desse

dinheiro

dinheiro foi empregado a fins estranhos aos negocios da Companhia, visto que elles debitaram á conta especial supra referida, as Despezas feitas com o levantamento desse dinheiro e subsequentemente transferiram o saldo para a conta do "Syndicato".

Se o numerario obtido por esse maio foi applicado a fins especiaes sem relação alguma com a Companhia, os directores devem dar explicações a respeito e restituir o dinheiro á Companhia; se o dinheiro foi applicado na Companhia, como podem os directores explicar o motivo para debitaram os juros, descontos etc. á conta do "Syndicato":

CONCESSOES E PRIVILEGIOS:

A verba de Rs.1.022;960\$100 lançada ao credito da conta "Syndicato" em 31 de Dezembro de 1912, como valor de certas concessões, parece não ter base alguma que a justifique, pelas razões abaixo mencio-nadas e por isso eliminamos pelos acertos feitos nesta conta.

Quando effectuamos a nossa primeira investigação, o Dr. Alvaro de Menezes nos informou que a verba acima havia sido dispendida pelo Syndicato afim de obterem as concessões Ibitinga e Cuyabá, mas não nos exhibiu documento algum em apolo dessas despezas, parecendo, pois, tratar-se de puras estimativas.

Alem disso, como se vê da Conta Concessões e Privilegios, nos livros já figuravam diversas verbas importando em Rs.77:039\$900, dispendidas pela Companhia de Setembro de 1900 a Novembro de 1910 em re-lação a concessã o Cuyabá.

Pelo decreto Nº 7245 de 24 de Dezembro de 1908 a Companhia obteve a concessão Rio Preto á Jatahy, concessão essa talvez caduca presentemente; pelo decreto Nº 748 de 29 de Dezembro de 1900 o Governo foi autorizado a fazer a concessão Rio Preto a Cuyabá, porem não
vimos evidencia alguma documentada que prove que a concessão fosse
effectivamente feita á Companhia. Comtudo, a 19 de Dezembro de 1904 a
Companhia apresentou um Protesto Judicial contra a concessão Cuyabá fei-

-ta á Cia. Estrada de Ferro Noroeste, em cujo protesto a Cia alegava ser possuidora dessa concessão.

quanto a concessão Ibitinga, esta foi feita a 16 de Setembro de 1908 e o respectivo custo dos estudos etc. foi incluido na conta "Ramal Ibitinga ".

Não deixa de ser curioso que, se o Syndicato despendeu realmente uma importancia do valor de Rs.100:000\$000 para obter essa concessão, o respectivo credito só lhe fosse registrado nos livros da Companhia 4 annos depois. Observar-se-á equalmente, que, embora a concessão fosse feita a 16 de Setembro de 1908, os membros do Syndicato só começaram á fazer da Companhia muito mais tarde, como passamos a expor:-

Dr.Alvaro de Menezes entrou para a Directoria a 14 de Março de *10 Conde Silvio Penteado " " " " " " 15 de Fevro. de 13 Dr.Luis Santos Dumont " " " " 14 de Março de 14

CONCLUSÃO.

Considerando-se os nossos reparos em relação a conta "Syndicato" e os ascertos que suggerimos no decorrer do presente relatorio convem observar-se que todos os lançamentos que figuram nesta conta foram registrados nos livros em um tempo em que a contabilidade da Companhia se achaçasob a immediata direcção do Snr.Peake, contador da confiança do Conde Silvio Penteado.

Esperando que o presente relatorio e annexos vos dêm todas as informações e esclarecimentos que desejardes, temos a subida honra de nos subscrever

De V.S.

Attos. Amgos. Cdos. e Obgdos.

Ball, Baher, bornish 4 60

Illmo. Snr.
Roberto de Rote
M.D. Superintendente Geral da
Cia. Estrada de Ferro Araraquara (em líqdn.)
SÃO PAULO.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA.

ANNEXO A

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO SYNDICATO EM 4 DE MARÇO DE 1914.

Deve.							Haver.
1912.				1912.			
Dezembro 31	L.	A RAMAL DE ICOARANA:		Dezembro 33	1. D	E CONCESSÕES E PRIVILEGIOS:	
1913. Janeiro 3 Fevereiro 2 Junho 30 Julho 31 Agosto 31		Saldo desta conta, importancia despendida na construcção de 5 kilometros de linha deste ramal "DIVERSAS IMPORTANCIAS PAGAS POR CONTA DA RAMAL DE ICOARANA: Indemnisação de cafeiros	2:846\$400	1914. Março	4.	Pela concessão Cuyabá com garantia de 40 kilometros de Zona e outros favores 922:960\$100 Valor da concessão da Ramal de Ibitinga	1.022:960\$100
11 11		" CIA. ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO - GOYAZ:					
		Importancia que lhe foi fornecida pela Caixa desta Companhia em diversas datas	444;300\$000				
11 11	-	" DESPEZAS DO SYNDICATO:					
		Saldo desta conta	399:336\$670				
		Rs	1,041:785\$070			Rs	1.041:785\$070

DEMONSTRAÇÃO DOS ACERTOS Á FAZER NESTA CONTA.

A SALDO DEVEDOR, (CONFORME OS LIVROS):	. 18:824\$970	DE	SALDO	DEVEDOR,	(CONFORME	CONTA	ACERTADA):	1.042:141\$570	
" IMPORTANCIAS CREDITADAS INDEVIDAMENTE EM 31 DE DEZEMB									
-RO DE 1912 COMO O VALOR DAS CONCESSÕES CUYABÁ I									
" TRANSFERENCIAS DA C/ CORRENTE DA CIA. ESTRADA DE FERI									
ICOARANA:									
25/9/13. Pago ao Dr.M.Japalucci despezas de viagem p/rectificação do traçado	356\$500								
Rs	. 1.042:141\$570						Rs	1.042:141\$570	

ANNEXO B

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RAMAL DE ICOARANA" (CONFORME OS LIVROS DA CIA.)

Deve.		policinario e e de la companio de c La companio de la companio del la companio de la companio del		Hav
1912.		1912.		
zembro 31. A CAIXA ARARAQUARA:		Dezembro 31. DE	VIA PERMANENTE, PROLONGAMENTO:	
Pago em 9 á Anselmo Melara		0	Pelo saldo desta conta	453\$500
" " VIA PERMANENTE, PROLONGAMENTO		11 11 11	BALANÇO:	195:302\$000
Importancia dispendida na kilometros de linha deste : nesta conta		0		
	Rs 195:755\$50	0	Rs	195:755\$500
	-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-	0-0-0-0-0-0-0-0	-0-0-0-0-0-0-	
		1912.		
A BALANÇO:		O Dezembro 31. DE	SYNDICATO:	
			Pelo saldo desta conta, importancia dispendida por s/ordem e conta	. 195:302\$000
	Rs 195:302\$00	0	Rs	195:302\$00

ANNEXO C

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CORRENTE DA "CIA.ESTRADA DE FERRO ICOARANA" (CONFORME OS LIVROS DA CIA.)

Deve.							Haver.
1913. Setembro	25.	A	CAIXA, SÃO PAULO:		1914. Março 4.	DE LETRAS Á PAGAR:	
			Pago ao Dr. Miguel Japolucci despezas de via- -gem, para verificação do trazado	176\$500		n/ acceite para 30/6/14 saque e ordem do Conde B. Penteado endossado a esta Cia	168:352\$620
Outubro	16.	**	CAIXA, SAO PAULO: Pagamento ao Dr.Paulo Polto	750\$000			
"	29.	11	CAIXA, ARARAQUARA: Escriptura do contracto	400\$000			
Novembro	20.	"	CAIXA ARARAQUARA: n/pagamento á Jnr.Leite	180\$000			
11	25,	"	ALMOXARIFADO: Factura do Almoxarifado	1:697\$755			
Dezembro	31.	"	ALMOXARIFADO: Factura de 24,150,50 metros de trilhos	72:015\$476			
Janeiro	31.	**	ALMOXARIFADO: Factura do Almoxarifado p/trilhos fornecidos.	16:148\$400			
		**	SALDO CREDOR, (CONFORME OS LIVROS):	76:984\$489			
			Rs	168:352\$620		Rs	168:352\$620

DEMONSTRAÇÃO DOS ACERTOS Á FAZER NESTA CONTA:

A	SALDO	CREDOR,	(CONFORME	CONTA	ACERTADA):	167:202\$620	DE	SALDO CREDOR, (CONFORME OS LIVROS):	76:984\$489	
							91	IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS Á CONTA DO SYNDICATO, SENDO		
								PARTE DO CUSTO DO RAMAL ICOARANA: 25/9/13.Pago ao Dr.M.Japolucci, despezas de Viagem p/rectificação do traçado	356\$500	
							"	IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS A "TRILHOS EM ICOARANA" SENDO		
								VALOR DE TRILHOS INCLUIDOS NO INVENTARIO DOS ENGEN-		
								-HEIROS: 25/11/13.Accessorios p/trilhos	89:861\$631	
		1			Rs	167:202\$620		Rs	167:202\$620	